

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2919

Página 1 de 25

# SUMÁRIO

<b>Departamento de Licitações</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Portarias .....	2
Contratos .....	9
Ratificação .....	10
<b>Gestão de Pessoas</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Poder Executivo</b> .....	20
<b>Zeladoria</b> .....	20
Edital .....	20
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Decretos .....	20
<b>Atos Legislativos</b> .....	21
Sessão Ordinária .....	21

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela  
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Licitações e Contratos****Portarias****PORTARIA N.º 10.462**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 31.104/2025 - Pregão Eletrônico nº 467/2025

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscal Administrativo:** Talita Ferreira

**Fiscais Técnicos:** Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Laposte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.463**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.479/2026 - Pregão Eletrônico nº 121/2026

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscais Técnicos:** Carolina Passarelli, Felipe Villas Boas Vagem, Gustavo Vileigas da Costa Carreira e José Maria Pacheco Conceição

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.464**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.277/2026 - Pregão Eletrônico nº 102/2026

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscais Técnicos:** Paula Roberta França e Daiane

Vanessa Alcino Scorsatto

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.465**

De 29 de maio de 2026

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal

de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

#### **RESOLVE:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.664/2026 - Pregão Eletrônico nº 066/2026

**Gestor do Processo:** Herman Moritz Muller

**Fiscal Técnico:** Edivirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.466**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **RESOLVE:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 31.111/2025 - Pregão Eletrônico nº 469/2025

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscais Técnicos:** Willian Fernandes de Oliveira e Carlos Roberto Antunes Júnior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.467**

de 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **RESOLVE:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.476/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 034/2026

**Gestora do Processo:** Luiz Guilherme Gallerani

**Fiscal Técnico:** Bruno Silveira de Melo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Deto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.468**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 10.958/2026 - Pregão Eletrônico n.º 169/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.469**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 10.959/2026 - Pregão Eletrônico n.º 170/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Carolina Passarelli.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.470**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 10.960/2026 - Pregão Eletrônico n.º 171/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.471**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 10.961/2026 - Pregão Eletrônico n.º 172/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Vania Correia Ricardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.472**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 10.966/2026 - Pregão Eletrônico n.º 173/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Yemara de Fátima Oliveira e Danilo Silva Luiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.473**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.001/2026 - Pregão Eletrônico n.º 174/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Yuri Fernandes Bento e Danilo Silva Luiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.474**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.855/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026.

**Gestor do Processo:** Hércules José dos Santos

**Fiscal Técnico:** Alexandre Paulo Granciero.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Deto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.475**

De 01 de junho de 2026

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.542/2026 - Pregão Eletrônico nº 090/2026

**Gestor do Processo:** Matheus Guilherme Rocha Monteiro

**Fiscal Técnico:** Gustavo Bassetto de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.462**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 31.104/2025 - Pregão Eletrônico nº 467/2025

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscal Administrativo:** Talita Ferreira

**Fiscais Técnicos:** Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Laposte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.463**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.479/2026 - Pregão Eletrônico nº 121/2026

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscais Técnicos:** Carolina Passarelli, Felipe Villas Boas Vagem, Gustavo Vileigas da Costa Carreira e José Maria Pacheco Conceição

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam

descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.464**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.277/2026 - Pregão Eletrônico nº 102/2026

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscais Técnicos:** Paula Roberta França e Daiane Vanessa Alcino Scorsatto

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.465**

De 29 de maio de 2026

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.664/2026 - Pregão Eletrônico nº 066/2026

**Gestor do Processo:** Herman Moritz Muller

**Fiscal Técnico:** Edivirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.466**

De 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

#### **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 31.111/2025 - Pregão Eletrônico nº 469/2025

**Gestor do Processo:** Gilberto Mariotto Peres

**Fiscais Técnicos:** Willian Fernandes de Oliveira e Carlos Roberto Antunes Júnior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o

disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.467**

de 29 de maio de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.476/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 034/2026

**Gestora do Processo:** Luiz Guilherme Gallerani

**Fiscal Técnico:** Bruno Silveira de Melo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de maio de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Deto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.468**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 10.958/2026 - Pregão Eletrônico n.º 169/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva

Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.469**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 10.959/2026 - Pregão Eletrônico n.º 170/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Carolina Passarelli.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.470**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 10.960/2026 - Pregão Eletrônico n.º 171/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 10.471**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma**

**Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 10.961/2026 - Pregão Eletrônico n.º 172/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Vania Correia Ricardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.472**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 10.966/2026 - Pregão Eletrônico n.º 173/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Yemara de Fátima Oliveira e Danilo Silva Luiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.473**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.001/2026 - Pregão Eletrônico n.º 174/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Yuri Fernandes Bento e Danilo Silva Luiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Dpto de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.474**

de 01 de junho de 2026.

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal

de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.855/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026.

**Gestor do Processo:** Hércules José dos Santos

**Fiscal Técnico:** Alexandre Paulo Granciero.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Deto de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 10.475**

De 01 de junho de 2026

**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.542/2026 - Pregão Eletrônico nº 090/2026

**Gestor do Processo:** Matheus Guilherme Rocha Monteiro

**Fiscal Técnico:** Gustavo Bassetto de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para

prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 01 de junho de 2026.

**Hércules José dos Santos**

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,  
em 01 de junho de 2026, 171º ano de emancipação  
Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

## Contratos

### **Contrato nº 131/2026**

**Processo Administrativo nº 9.464/2026, em  
anexo ao de nº 16.827/2025 - Pregão Eletrônico nº  
190/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRO SOLO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS

Valor: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos  
reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 573 - Secretaria  
Municipal de Zeladoria e Serviços

### **Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/2024**

#### **Contrato/Aditivo nº 139/2026**

Processo Administrativo nº 8.952/26, anexo ao de nº  
46.887/2023 - **Pregão Eletrônico nº 224/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE  
BENEFÍCIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aditamento: Quantidade

### **Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/2024**

#### **Contrato/Aditivo nº 153/2026**

Processo Administrativo nº 11.004/2026, anexo ao de  
nº 46.887/2023 - **Pregão Eletrônico nº 224/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE  
BENEFÍCIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aditamento: Prazo

**Ratificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Estado de São Paulo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



À

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Ratifico a prorrogação da DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **09.476/2026**, anexo ao de nº **18.612/2022** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de maio de 2026.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Estado de São Paulo  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



À

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Ratifico a prorrogação da DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **10.450/2026**, anexo ao de nº **03.761/2006** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de maio de 2026.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**GESTÃO DE PESSOAS**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO  
LISTA ESPECIAL - P.C.D.**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
06º	DALIAN HEBERT DA SILVA DUARTE

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
56º	RUI CAPERUTO
57º	MARIA LUCIA FALCAO POMPIANI

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
105º	CONVOCADO LISTA ESPECIAL
106º	ALINE APARECIDA ALVES

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**ENGENHEIRO**  
**LISTA ESPECIAL - NEGROS (AS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
01º	RAMON VIEIRA ALVES DA SILVA

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**MOTORISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
25º	ROBERTO SOARES DA SILVA
26º	LEANDRO DE SANTI
27º	RODRIGO APARECIDO ANTONIO

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL  
LISTA ESPECIAL - NEGROS (AS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
17º	MILENA SANTOS DA SILVA

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
60º	LAURA MOSCATELLI DA SILVA
61º	VERONICA MARIA DOS SANTOS FREITAS

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 10.06.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:**

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**LISTA ESPECIAL - P.C.D.**

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
01º	HUEVERTON PEREIRA PINTO

**Botucatu, 02 de junho de 2026.**

*Marco Aurelio Nascimento*  
*Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal*

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.**

**PODER EXECUTIVO**

Zeladoria

Edital

**Fiscalização de Terrenos****Edital Nº 039/2026**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

Imóvel localizado à 18608-653 - Rua JOSE FERREIRA - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0367.0007 em nome de PATRICIA CAPUZZO GARCIA DAMASIO, atender o artigo 55 - CONSTRUCAO E/OU REPARO DE MURO E/OU MURETA.

Imóvel localizado à 18608-653 - Rua JOSE FERREIRA - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0367.0007 em nome de PATRICIA CAPUZZO GARCIA DAMASIO, atender o artigo 59 - CONSTRUCAO E/OU REPARO DE CALCADA.

Imóvel localizado à 18607-491 - Rua MATO GROSSO - Bairro: JARDIM CENTENARIO - identificado sob o número 02.0319.0004 em nome de RODRIGO CESAR MARTINS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-491 - Rua MATO GROSSO - Bairro: JARDIM CENTENARIO - identificado sob o número 02.0319.0005 em nome de RODRIGO CESAR MARTINS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-491 - RUA MATO GROSSO - Bairro: JARDIM CENTENARIO - identificado sob o número 02.0319.0001 em nome de MARIA SALETE RAFAEL MARTINS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-283 - Rua FRANCISCO FELICIANO DA LUZ - Bairro: VIDA NOVA BOTUCATU - identificado sob o número 02.0678.0002 em nome de FELIPE BARROS ARRUDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-420 - Rua PIETRO PAOLO CAMELIN - Bairro: VIDA NOVA BOTUCATU - identificado sob o número 02.0679.0018 em nome de CLAUDIA VICENTE, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-444 - Rua ANTONIO RIBEIRO DE BRITO - Bairro: VIDA NOVA BOTUCATU - identificado sob o número 02.0652.0026 em nome de BRUNA APARECIDA FOGACA DE CAMPOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua JOSE LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0488.0002 em nome de JOSE MARIA MILANI,

atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18610-632 - Rua ZAIRK DANTON ZERBINATO - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0484.0016 em nome de JOSE MARIA MILANI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua PROFª MARIA LUCIA VILLAS BOAS NOVELLI - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0484.0001 em nome de MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua GENY GASPARINI DE SOUZA - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0491.0006 em nome de JULIA IFANGER FARIA SOLER, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18602-140 - Rua JOAO PASSOS - Bairro: VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS - identificado sob o número 01.0067.0002 em nome de RIVALDO APARECIDO DA SILVA ANDRADE, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18602-140 - Rua JOAO PASSOS - Bairro: VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS - identificado sob o número 01.0067.0003 em nome de ONGROUP holding Ltda, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

**COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA****PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 461**

de 2 de junho de 2026

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Concede o Título de Botucatuense Emérito ao engenheiro Reinaldo Aparecido Henrique."

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao engenheiro REINALDO APARECIDO HENRIQUE, o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação,  
**ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO**

## Atos Legislativos

### Sessão Ordinária

#### **18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**

**DIA:** 1/6/2026

**HORÁRIO:** das 19h às 21h47

#### **PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula  
Vereador Thiago Padovan  
Vereador Lelo Pagani  
Vereador Welinton Japa

#### **SECRETARIA**

Vereadora Erika da Liga do Bem  
Vereador Nuno Garcia

#### **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:**

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA - 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde.

**2. PROJETO DE LEI Nº 72/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde.

**3. PROJETO DE LEI Nº 73/2026**, de iniciativa dos **Vereadores Zé Fernandes e Ielo**, que denomina de Divanira Ceciliano o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV).

#### **REQUERIMENTOS APROVADOS:**

##### **Nº. 461 - Aatoria: CULA**

Secretário de Saúde, Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Zeladoria e

Serviços - solicita-se realizarem estudos técnicos a fim de implantar uma unidade de saúde no Porto Said, bem como informarem o cronograma para a construção do campo de futebol *society* e realizarem a revitalização da praça pública e da academia ao ar livre existentes no bairro.

##### **Nº. 462 - Aatoria: LELO PAGANI**

Presidente da Câmara Municipal - solicita-se a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhar as tratativas e articular, junto ao Poder Executivo, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) e aos governos estadual e federal, ações voltadas à ativação do Departamento Regional de Saúde de Botucatu (DRS-XVIII) .

##### **Nº. 463 - Aatoria: LELO PAGANI**

Deputado Federal João Cury - solicita-se envidar esforços, para destinar recursos financeiros, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00, para a aquisição de um aparelho YAG laser supino especializado para o tratamento da catarata pediátrica para o Serviço de Oftalmologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

##### **Nº. 464 - Aatoria: ERIKA DA LIGA DO BEM**

Prefeito - solicita-se elaborar projeto de lei instituindo o Programa Municipal VetMóvel - Atendimento Veterinário Itinerante, com a finalidade de promover ações de proteção, prevenção, orientação e atendimento básico à saúde animal.

##### **Nº. 465 - Aatoria: WELINTON JAPA e ZÉ FERNANDES**

Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se o cronograma de obras de melhorias para a área de lazer, na Vila Real de Barra Bonita (Mina), bem como envidar esforços para a conversão do campo atual em *society*.

##### **Nº. 466 - Aatoria: ZÉ FERNANDES**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se revitalizar a praça "Rotary Club", localizada no cruzamento da Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, Rua 11 e Avenida Mário Barberis, na região do Jardim Reflorenda/Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), procedendo instalação de novos bancos e lixeiras, serviços de zeladoria e paisagismo, bem como a construção de uma nova calçada.

##### **Nº. 467 - Aatoria: CULA**

Consultor de Negócios da CPFL - solicita-se regularizar a rede de energia no Jardim Shangrilah e Mahatma Gandhi, bem como instalar postes para iluminação pública na Estrada Municipal São João da Vitoca (Estrada do Córrego Fundo).

##### **Nº. 468 - Aatoria: WELINTON JAPA**

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar a possibilidade de regularização e pavimentação do acesso localizado paralelamente ao sistema de lazer "Praça

Antônio Ramos da Silva”, o respectivo cronograma de execução das obras, bem como o fechamento da via até a conclusão da pavimentação ou, em caso de inviabilidade da obra, o fechamento definitivo do referido acesso.

**Nº. 469 - Autoria: WELINTON JAPA**

Secretária de Meio Ambiente, Secretário de Habitação e Urbanismo e Secretário de Segurança - solicita-se realizarem vistoria técnica em um imóvel possivelmente abandonado e construído de forma irregular, localizado na Rua Mário Spera, próximo ao número 39, verificando suas atuais condições e adotando as providências cabíveis.

**Nº. 470 - Autoria: CULA**

Secretário de Saúde, Secretário de Infraestrutura, Secretário de Zeladoria e Serviços e Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informações e providências acerca de demandas apresentadas pela comunidade do Setor Sul, relativas à infraestrutura viária, ampliação dos serviços da Unidade de Saúde da Família do Jardim Aeroporto, sinalização de trânsito saneamento básico do Jardim Maria Luiza e Jardim Aeroporto, possibilidade de transporte público gratuito aos domingos, além do fortalecimento das atividades do CRAS Aeroporto “Luiz Antônio Martins”.

**Nº. 471 - Autoria: ABELARDO**

Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos visando fornecer dispositivos móveis do tipo “tablet” para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com o objetivo de informatizar o trabalho desses profissionais, permitindo que as informações coletadas sejam transmitidas em tempo real aos bancos de dados da rede municipal de saúde.

**Nº. 472 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Superintendente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) - solicita-se a adoção de providências urgentes para a reparação do buraco existente na Rua Frederico Petry, nas proximidades do nº 481, na Vila Maria.

**Nº. 473 - Autoria: LELO PAGANI**

Prefeito, Secretário de Infraestrutura, Reitora da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA) - solicita-se estudos técnicos e ações conjuntas visando à duplicação da Rodovia Municipal Alcides Soares, entre o perímetro urbano de Botucatu e a Portaria 2 da Fazenda Lageado, com implantação de iluminação pública, ciclovia, melhorias na sinalização, acostamentos, dispositivos de segurança viária e acessibilidade.

**Nº. 474 - Autoria: WELINTON JAPA**

Secretário de Saúde - solicita-se providências urgentes quanto ao fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como apuração de possíveis irregularidades na entrega dos materiais.

**Nº. 475 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Prefeito, Governador e Secretário Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - solicita-se formalizar o interesse do município em aderir ao Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (PEIPTEA), bem como a abertura de diálogo institucional entre Estado e Município, visando à implantação de uma unidade do Centro de Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Centro TEA Paulista).

**Nº. 476 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se a realizar estudos técnicos visando a substituição do semáforo da esquina da Rua João Passos com a Visconde do Rio Branco, por um completo com tempo para pedestre e sinal sonoro para pessoas com deficiência visual.

**Nº. 477 - Autoria: CARLOS TRIGO**

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar estudos técnicos visando à implantação de redutores de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Professor Raphael Laurindo, em ambos os sentidos da via, nas proximidades do nº 1285, Jardim Paraíso.

**Nº. 478 - Autoria: ABELARDO**

Secretário de Educação - solicita-se envidar esforços para a realizar a abertura de uma sala de Etapa 2 em período integral no Centro de Educação Infantil (CEI) Ruach, no bairro Jardim Nova Esperança, Distrito de Rubião Júnior.

**Nº. 479 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM**

Prefeito - solicita-se informações sobre a situação da iluminação pública em Botucatu, especialmente nas regiões periféricas, abrangendo manutenção, atendimento de demandas, pontos com falhas, cronograma de vistorias e planos de modernização e ampliação da rede.

**MOÇÕES APROVADAS:**

**Nº. 71 - Autoria: ZÉ FERNANDES e WELINTON JAPA**

Moção de Congratulações aos Conselhos das Unidades de Saúde (CONUS), pela posse dos membros em cerimônia realizada no último dia 12 de maio, em reconhecimento ao compromisso assumido com a participação popular, o fortalecimento do controle social e a construção de uma saúde pública cada vez mais democrática, eficiente e humanizada em nosso Município.

**Nº. 75 - Autoria: CULA**

Moção de Congratulações à advogada Dra. Thais Miranda Gomes de Carvalho, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade botucatuense, especialmente na defesa dos direitos das mulheres e das famílias.

**Nº. 76 - Autoria: CULA**

Moção de Congratulações ao Grupo Berimbau, pela

celebração de seus 50 anos de história, dedicação e relevantes serviços prestados ao município de Botucatu e à região, desejando contínuo sucesso, prosperidade e novas conquistas.

**Nº. 77 - Autoria: ZÉ FERNANDES, THIAGO PADOVAN, NUNO GARCIA e CARLOS TRIGO**

Moção de Congratulações para a Rádio Municipalista de Botucatu, pela comemoração dos 64 anos de existência, produzindo e divulgando conteúdo de qualidade, realizando notáveis ações sociais e contribuindo para o desenvolvimento do Município.

**Nº. 78 - Autoria: LELO PAGANI**

Moção de Congratulações à Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e ao Projeto Futuro da Cuesta (INCAS Atletismo), do Instituto Cultural Atilio Suman, e a todos os atletas, treinadores e envolvidos no Atletismo Sub-20, pelos expressivos resultados conquistados em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, levando e enaltecendo o nome do Município de Botucatu no cenário esportivo brasileiro.

**Nº. 79 - Autoria: LELO PAGANI e NUNO GARCIA**

Moção de Congratulações à Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu (FCA/UNESP), pela celebração dos seus 61 anos de história e relevantes serviços prestados ao ensino superior, à pesquisa científica e à extensão universitária, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico, social e econômico de Botucatu, do Estado de São Paulo e do Brasil.

**GRANDE EXPEDIENTE:**

Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Welinton Japa e Abelardo.

**ORDEM DO DIA:**

**1) Projeto de Lei nº 70/2026**, de iniciativa do **vereador Cula**, que denomina de “Antonio José de Almeida Fogaça” o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**2) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2026**, de iniciativa do **vereador Lelo Pagani**, que concede o Título de “Botucatuense Emérito” ao engenheiro Reinaldo Aparecido Henrique.

discussão e votação únicas  
quórum: 2/3

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores**

**presentes.**

**3) Projeto de Lei Complementar nº 5/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Botucatu ocupantes de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Ielo.**

**4) Projeto de Lei nº 130/2025**, de iniciativa do **vereador Ielo**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de estudos técnicos de impacto à biodiversidade para novos empreendimentos e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
com Emenda

**ADIADO por 1 sessão a pedido do vereador Abelardo.**

**5) Projeto de Lei nº 133/2025**, de iniciativa do **vereador Abelardo**, que institui a soltura de pipa como esporte no Município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
com Emenda

**ADIADO por 3 sessões a pedido do vereador Welinton Japa.**

**6) Projeto de Lei nº 58/2026**, de iniciativa do **vereador Lelo Pagani**, que institui no município o Caminho das Águas de São Francisco.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
com Emenda

**Projeto/Emenda APROVADOS pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**

**DIA:** 1/6/2026

**HORÁRIO:** das 21h48 às 21h52

**PRESIDÊNCIA**



Vereador Cula

Assistente Legislativo

**SECRETARIA**

Vereadora Erika da Liga do Bem

**ORDEM DO DIA:**

**1) Projeto de Lei Complementar Nº 11/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA - 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$3.200.107,95 (três milhões, duzentos mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), para as Secretarias de Saúde, Administração, Comunicação, Turismo, Infraestrutura e Fundo Municipal de Assistência Social.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**2) Projeto de Lei Complementar Nº 12/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA - 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**3) Projeto de Lei Nº 69/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$3.200.107,95 (três milhões, duzentos mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), para as Secretarias de Saúde, Administração, Comunicação, Turismo, Infraestrutura e Fundo Municipal de Assistência Social.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**4) Projeto de Lei Nº 72/2026**, de iniciativa do **Prefeito**, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde.

discussão e votação únicas  
quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.**

**Jaciara Vanessa Krüger Paes**



# EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu  
CNPJ 46.634.101/0001 -15  
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro  
Telefone: (14) 3811-1400  
Site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Botucatu  
CNPJ 01.096.235/0001-91  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro  
Telefone: (14) 3112-2650  
Site: [www.camarabotucatu.sp.gov.br](http://www.camarabotucatu.sp.gov.br)

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

## **Fundo Social de Solidariedade**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-1524  
[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Assistência Social**

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central  
(14) 3811-1468  
[assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Cultura**

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(*Pinacoteca Forum das Artes*)  
(14) 3811-1470  
[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
(*antiga Estação Ferroviária*)  
(14) 3811-1493  
[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria Adjunta de Turismo**

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
(*antiga Estação Ferroviária*)  
(14) 3811-1490  
[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Educação**

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-3199  
[educacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:educacao@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(*Ginásio Municipal*)  
(14) 3811-1525  
[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Habitação e Urbanismo**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Infraestrutura**

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana  
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)  
(14) 3811-1502  
[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Comunicação**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520  
[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Saúde**

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria de Segurança**

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-38820932  
[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

## **Secretaria do Verde**

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(*Poupatempo Ambiental*)  
(14) 3811-1533  
[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.